



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Assessoria Jurídica

Processo nº : 4434625/2013
Nome : DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO INTERIOR
Assunto : Compra

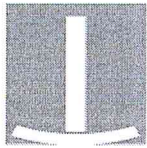
DESPACHO Nº 5491/ 2013 – Trata-se de licitação processada pelo Edital nº 049/2013, modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, objetivando a aquisição de máquinas e ferramentas para atender à Divisão de Manutenção Predial do Interior do Tribunal de Justiça de Goiás, conforme especificações constantes do ato convocatório e seus anexos, cujo certame foi realizado em 30.07.2013, conforme Ata de fls. 226/227 e “errata” de fls. 246.

Sagraram-se vencedoras as empresas ABDON LAGARES DE LIMA para os Lotes 1, 2, 4, 6, 7 e 11, e COPEL – COMERCIAL DE PEÇAS LTDA para os Lotes 3, 5, 8, 9 e 10, sendo-lhes adjudicados os objetos da licitação.

Consta da Ata que as propostas e as documentações apresentadas estavam “em conformidade com as exigências do edital”.

Posteriormente, as empresas apresentaram suas respectivas propostas, sendo que a da vencedora do Lote 1 mostra-se R\$ 0,02 (dois centavos) abaixo do valor adjudicado, em decorrência de ajuste no somatório após a individualização valorativa dos produtos a serem fornecidos.

Isso posto, no uso das atribuições a mim conferidas pelo Decreto Judiciário nº 1693, de 7 de agosto de 2009, e, tendo em vista a Ata de Realização de Pregão Presencial de fls. 226/227, bem como da “errata” de fls. 246, **homologo** o resultado obtido pelo Pregoeiro e equipe de apoio, e, de consequência, **autorizo** a contratação da empresa **ABDON LAGARES DE LIMA**, para o **Lote 1**, no valor de R\$ 1.129,98 (um mil, cento e vinte e nove reais, noventa e oito centavos); para o **Lote 2**, no valor de R\$ 1.035,00 (um mil e trinta e cinco reais); para o **Lote 4**, no valor de R\$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e



tribunal
de justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Diretoria-Geral
Assessoria Jurídica

setenta reais); para o **Lote 6**, no valor de R\$ 1.312,20 (um mil, trezentos e doze reais, vinte centavos); para o **Lote 7**, no valor de R\$ 1.707,44 (um mil, setecentos e sete reais, quarenta e quatro centavos) e para o **Lote 11**, no valor de R\$ 2.587,50 (dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais, cinquenta centavos), e da empresa **COPEL – COMERCIAL DE PEÇAS LTDA**, para o **Lote 3**, no valor de 5.975,00 (cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais); para o **Lote 5**, no valor de R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais); para o **Lote 8**, no valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais); para o **Lote 9**, no valor de R\$ 1.665,00 (um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais) e para o **Lote 10**, no valor de R\$ 1.497,00 (um mil, quatrocentos e noventa e sete reais).

Totaliza a presente homologação o valor de R\$ 21.689,12 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e nove reais, doze centavos).

Publique-se.

Após, à Diretoria Financeira para emissão das respectivas Notas de Empenhos.

Ao final, à Divisão de Compras da Diretoria Administrativa para as providências pertinentes.

Goiânia, 12 de agosto de 2013.

Wilson Gamboge Júnior
Diretor-Geral